



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Elétrica
Endereço da Unidade: Centro de Tecnologia – Prédio administrativo, Campus Natal
CEP: 59075-000
E-mail: kateufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	93/2022-PROGESP
CARREIRA:	(☒) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Materiais e Componentes Semicondutores

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 03/2023 ADM/CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Diomadson Rodrigues Belfort
2º	Sebastian Yuri Cavalcante Catunda
3º	Antonio Wallace Antunes Soares
Suplente	Nome do membro
1.	Vincent Patrick Marie Bourguet

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (☒) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Materiais e Componentes Semicondutores/Fundamentos de Eletrônica			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	13/02/2023	Secretaria do Departamento de Eng. Elétrica	09:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	13/02/2023	Secretaria do Departamento de Eng. Elétrica	09:05h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	14/02/2023	kateufrn@gmail.com	08:00h às 08:30h
Prova Didática – 1º Turno	14/02/2023	Candidato 1 (meet.google.com/vfn-uscq-hzf); Candidato 2 (meet.google.com/tvc-zwhd-kzb);	09:00h 10:00h
Avaliação de Títulos	14/02/2023		11:00h
Divulgação do resultado (NFC)	14/02/2023		18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (kateufrn@gmail.com), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/02/2023 a 03/02/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.